



**MOÇÃO Nº /2021**

***Moção em apoio ao Comitê de Direitos das Crianças da Organização das Nações Unidas (ONU) em função da manifestação contrária a postura do Presidente Jair Bolsonaro.***

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

CONSIDERANDO o ocorrido no evento realizado no dia 30 de setembro de 2021, em Belo Horizonte, no qual o Presidente Jair Bolsonaro posou ao lado de uma criança fardada segurando o que parece ser uma arma de brinquedo, com o intuito de promover sua agenda política durante o lançamento da pedra fundamental de um centro de vacinas;

CONSIDERANDO que a ação do Presidente da República é inaceitável, uma vez que está em completo desacordo com o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente em seus artigos 4º e 17º, tendo em vista que viola o direito à preservação da imagem, expondo a criança em condições totalmente inapropriadas;

CONSIDERANDO que a Convenção sobre os Direitos das Crianças proíbe, em seu artigo 38, a participação direta de menores de quinze anos de idade em hostilidades e, concomitantemente, a produção e disseminação de imagens de crianças participando em hostilidades, reais ou simuladas de conflito, devendo os Estados Partes adotar todas as medidas possíveis para assegurar o devido cumprimento deste;

CONSIDERANDO a Lei 10.826/03 que Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências, em seu art. 16, no § 1º, inciso V, é passível de punição as condutas de vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente;



CONSIDERANDO que mesmo se tratando de uma arma de brinquedo, a exposição e celebração de armas e demais objetos usados em confrontos, perto de crianças e adolescentes, pode influenciar comportamentos violentos e vai em desacordo com os ideais de paz.

CONSIDERANDO que esta Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania tem como competência (redação dada pela Resolução 1/07 e posteriormente pela Resolução 10/13) receber, avaliar e proceder à investigação de denúncias relativas a violações aos direitos humanos; colaborar com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; e pesquisar e estudar a situação da cidadania e dos direitos humanos no Município de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Comitê de Direitos das Crianças da Organização das Nações Unidas (ONU) afirmou no dia 05 de outubro de 2021, que "desaprova, nos termos mais eloquentes, o uso que o presidente [Jair] Bolsonaro faz de crianças, vestidas em roupas militares, segurando o que parece ser uma arma, para promover sua agenda política, o que ocorreu pela última vez em 30 de setembro de 2021".

Proponho ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, em nome da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, **moção de apoio ao Comitê das Organização das Nações Unidas em função da manifestação contrária à postura do Presidente Jair Bolsonaro.**

Requeiro que seja dado conhecimento desta Moção de Apoio ao ou à representante da ONU no Brasil, ao Excelentíssimo Senhor Governador João Dória Júnior e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Nunes.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

**CRIS MONTEIRO**  
**Vereadora (NOVO/SP)**